DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 12 de julho de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1245** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 198

PORTARIA Nº 14.272, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Faz a exoneração do servidor Roberto Cristiano de Faria, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **ROBERTO CRISTIANO DE FARIA**, portador do RG nº 10.796.828-9/SSP-SP, CPF nº 250.056.478-99, ocupante do emprego permanente de "**VIGIA",** em decorrência de sua Aposentadoria Por Idade junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 183.412.356-6, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 1.915, de 07.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de julho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 199

PORTARIA Nº 14.273, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Faz a exoneração da servidora Gabriela Carrion Degrande Moreira, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **GABRIELA CARRION DEGRANDE MOREIRA,** RG nº 41.676.663-8/SSP-SP e CPF nº 336.383.768-26, do emprego permanente de **ENFERMEIRO – Matrícula 3907**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 1.937/2022, de 08.07.2022 e deferido em 08.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de julho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 002

PORTARIA Nº 14.274, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Faz a exoneração da servidora Valdinéia de Oliveira Santiago, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora **VALDINÉIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, RG nº 32.854.267-X/SSP-SP, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de julho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 036/22
Dispensa de licitação nº 04/22.

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Chefe do Serviço de Licitação e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do inciso II do art. 24 da norma legal em apreço, para que seja firmado contrato com a empresa REVELAGOV GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, situada na Avenida Paulista, nº 171, 4º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.215.873/0001-69, para contratação de empresa para

serviço de consultoria especializada em análise de dados e geração de relatórios de inteligência customizadas e sob demanda, para atender as necessidades da Municipalidade, no valor global de R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), preço compatível aos praticados pelo mercado, até 31.12.2022, por se tratar de instituição possuidora de todos os requisitos legais exigidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de julho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....